



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.261 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia estagiário em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado no Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 8 de outubro de 2014, o estagiário ERCI FRANCISCO DE AGUIAR NETO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 2570 do dia 28/10/2014



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 19.251, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Nomear e pagar a título de honorários  
do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e poderes, tendo em vista o disposto no art. 174, inciso V da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 174, de 14 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos em exercício de funções de natureza intelectual, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e no art. 137, inciso II, da Lei nº 12.526, de 29 de novembro de 2011,

DECRETO

Art. 1º - Para nomear e pagar a título de honorários em função de natureza intelectual, nos termos do art. 174, inciso V da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 174, de 14 de dezembro de 2004, nos seguintes termos:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2014 - 13ª Região Administrativa.

GOVERNADOR AIRTON MONTEZANO  
Governador